

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Divisão de Almoxarifado e Patrimônio  
Coordenadoria de Contratos e Aquisições  
Núcleo de Aquisições

**INSTRUÇÃO**

Brasília, 11 de abril de 2023.

**Instrução nº 09/2023 - Dispensa de Licitação.**

**Assunto: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo, com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros (danos materiais e pessoais), para a frota de veículos utilizados pela CLDF.**

Ao SEO.

Senhor Chefe,

Encaminha-se o presente processo para superior consideração de Vossa Senhoria, referente à contratação de empresa especializada em seguro automotivo, com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros (danos materiais e pessoais), para a frota de veículos utilizados pela CLDF.

Trata-se de aquisição de bens e/ou serviços comuns, usuais dentro do mercado a que se referem. Dessa forma, a presente despesa poderá, s.m.j, ser realizada por meio do procedimento administrativo de **dispensa de licitação, conduzida nos autos**, conforme apresentamos abaixo:

- Valor estimado da despesa: **R\$ 16.821,41 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme Proposta Mapa de Preços (1117563);
- Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
- **Procedimento Administrativo: Dispensa de Licitação, nos autos do processo;**
- Classificação segundo a Portaria nº 135/16 do GDF, conforme informado pela DIAP (1112231): **Elemento 339039 e Subelemento 69.**

Informa-se que a presente dispensa não poderá ser conduzida pelo módulo de cotação eletrônica, do Sistema Comprasnet, pelos motivos elencados nos Docs. SEI 0694499 e 0697992.

Por fim, comunica-se que, no corrente exercício, não foram instruídos por este Setor outros processos com a mesma classificação dos elementos acima relacionados.

**ANDRÉ RUIZ EVELIM***Chefe Substituto do Núcleo de Aquisições*

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RUIZ EVELIM - Matr. 23187, Chefe do Núcleo de Aquisições - Substituto(a)**, em 11/04/2023, às 13:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1122293** Código CRC: **C80353B9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8574  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [nuaq@cl.df.gov.br](mailto:nuaq@cl.df.gov.br)